



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades Os diretores Miguel Amantéa Abras e Brenda de Paula Cunha, atestam que fizeram e reviram o presente formulário.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Os diretores Miguel Amantéa Abras e Brenda de Paula Cunha, atestam que o presente documento é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Ética Consultoria e Investimentos.
2. Histórico da empresa
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa A Ética Consultoria e Investimentos Ltda. é uma empresa constituída em 24/01/2024, mas seus diretores possuem vasta experiência no mercado onde estão inseridos.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Junção dos Sócios Miguel Amantéa Abras e Future Investments LTDA. representada pela administradora Patrícia Louly Caixe Tho para a constituição da Sociedade Ética Consultoria e Investimentos LTDA.</p>
<p>b. escopo das atividades</p> <p>A Ética Consultoria e Investimentos LTDA. nasceu com o objetivo de ser uma empresa de Planejamento Patrimonial e para tanto, um dos principais braços da empresa é a Consultoria de Investimentos devidamente registrada na CVM. Para um completo atendimento das demandas dos clientes, outras atividades poderão ser englobadas no escopo da Ética, como: Prevenção de Riscos (através de parceiros), Consultoria Financeira para Pessoas Jurídicas, entre outras atividades que contemplem a experiência dos Diretores e permitida no CNAE da companhia.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p> <p>A Ética Consultoria e Investimentos LTDA. contará com dois diretores com vasta experiência de mercado (qualificação disponível no item 8.3), além da experiência e posicionamento de mercado da Future Investments LTDA. que trará abertura de mercado para a companhia.</p> <p>Da estrutura computacional, todos os sócios e diretores possuem Notebooks próprios, além de smartphones. Todos os arquivos da companhia serão armazenados em pasta compartilhada e em nuvem, com restrição de acesso, quando aplicável. A internet será utilizada das instalações da sede da Ética, podendo também ser usada a internet do celular em caso de contingência.</p>
<p>d. regras, procedimentos e controles internos</p> <p>Conforme Manual de Compliance e Controles Internos disponível www.eticainvestimentos.com.br/compliance</p>
<p>3. Recursos humanos</p>
<p>3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p> <p>1- Pessoa Física – Miguel Amantéa Abras</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

1 – Pessoa Jurídica – Future Investments LTDA.
1 número de empregados n/a
2 número de terceirizados 1 – Brenda de Paula Cunha
3 lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa O Sócio-Diretor Miguel Amantéa Abras já se encontra habilitado pela CVM a exercer o cargo de Consultor de Investimentos em sua Pessoa Física
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial n/a
b. data de contratação dos serviços n/a
c. descrição dos serviços contratados n/a
5. Resiliência financeira



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

A empresa é recém-constituída e não possui histórico, porém, no plano de negócio traçado, os custos são bastante reduzidos nesse primeiro momento da empresa, dado que não haverá custo de locação, em vista da cessão de espaço hábil para realização da atividade pela empresa Future, sócia da companhia. Ainda, não haverá funcionários contratados em regime celetista no primeiro momento. Portanto, as despesas estimadas no primeiro ano da empresa serão as de Fiscalização CVM, Contador e da prestação de serviços da Diretora Brenda.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Consultoria de Investimentos para pessoas físicas e jurídicas; Planejamento patrimonial; Mapeamento dos riscos; e consultoria financeira.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Os valores mobiliários objeto da Consultoria da Ética serão todos aqueles oferecidos pela indústria, tais como: Fundos de investimentos, Renda fixa (Títulos Públicos e Privados), Fundos Imobiliários, Ações, previdência, além de investimentos no exterior.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

O processo de conheça seu cliente “KYC” é através de mapeamento de toda a estrutura patrimonial, profissional e do fluxo de receitas e despesas mensais do cliente. Para tanto, é realizada uma entrevista extensiva com o cliente para realizar o mapeamento e entender seus objetivos e necessidades de vida, bem como evolução patrimonial. Também é verificado seu nível de conhecimento, compreensão e aptidão quanto aos riscos no mercado financeiros. Apenas depois desse mapeamento, parte-se para a etapa de seleção de ativos e horizonte de investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>Atualmente a Ética possui como atividades, conforme contrato social:</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>A Future Investment LTDA é uma holding familiar com foco em investimento no mercado imobiliário. Possui também investimentos em títulos valores mobiliários. Nenhuma dessas atividades geram conflitos de interesses com as atividades da Ética.</p>
<p>6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p> <p>n/a</p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i.	peessoas naturais	n/a
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	n/a
iii.	instituições financeiras	n/a
iv.	entidades abertas de previdência complementar	n/a
v.	entidades fechadas de previdência complementar	n/a
vi.	regimes próprios de previdência social	n/a
vii.	seguradoras	n/a
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	n/a
ix.	clubes de investimento	n/a
x.	fundos de investimento	n/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

xi. investidores não residentes n/a
xii. outros (especificar) n/a
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes n/a
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Sócio Pessoa Física – Miguel Amantéa Abras Sócio Pessoa Jurídica – Future Investment LTDA
b. controladas e coligadas n/a
c. participações da empresa em sociedades do grupo n/a
d. participações de sociedades do grupo na empresa n/a
e. sociedades sob controle comum n/a
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. n/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Consultor de Investimentos será responsável pelas análises técnicas de mercado e de planejamento financeiro com os clientes. A Diretora de Compliance será responsável pela manutenção e cumprimento das políticas internas estabelecidas nos manuais. Haverá um comitê mensal para discussão das rotinas ao longo do mês e um comitê anual para revisão dos formulários e manuais.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Haverá um comitê mensal para discussão das rotinas ao longo do mês e um comitê anual para revisão dos formulários e manuais. Os comitês serão registrados em ata para futuras conferências.

Nos comitês de investimentos, o diretor de consultoria terá voto peso duplo em caso de divergência. Enquanto que nos comitês de compliance, a diretora de compliance terá voto peso duplo.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Consultor de Investimentos, poderá emitir ordens aos clientes na modalidade “Push” ou por email. Em ambos os cenários, o cliente/investidor deverá dar o aceite da ordem pela corretora ou banco ou confirmando a ordem enviada por email.

A Diretora de Compliance tem o poder de intervir a qualquer momento em alguma movimentação que pareça suspeita, inclusive se vier do Consultor de Investimentos e poderá obstruir a prestação de serviços a clientes que não tenham sido aprovados no KYC.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
a. nome (i) Miguel Amantéa Abras (ii) Brenda de Paula Cunha
b. idade (i) 37 (ii) 29
c. profissão (i) Engenheiro de Produção (ii) Advogada
d. CPF ou número do passaporte (i) 021.326.661-05 (ii) 049.015.931-10
e. cargo ocupado (i) Diretor de Consultoria de Investimentos (ii) Diretora de Compliance e Controles Internos
f. data da posse (i) 19 de janeiro de 2024 (ii) 19 de janeiro de 2024
g. prazo do mandato (i) Indeterminado (ii) Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa (i) Diretor Executivo (ii) n/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Bacharel em Engenharia de Produção – PUC-GO – Conclusão 2009

Lean Six Sigma (Green Belt) – Unicamp – Conclusão 2011

Pós-Graduação Sistemas Mínero-Metalúrgicos – UFOP – Conclusão 2012

Preparatório CGA – FK Partners – 2015/16

MBA Executivo em Finanças – Saint Paul – Em Andamento

Pós-Graduação em Negócios Imobiliários – FIA – Em andamento

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CPA-20 – 2013

CGA – 2016

AAI - 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

(i) Miura Investimentos

(ii) HGI Capital

(iii) TG Core

- cargo e funções inerentes ao cargo

(i) Assessor de Investimentos

(ii) Diretor de Gestão de Fundos

(iii) Diretor de Gestão de Fundos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>(i) Assessoria de investimentos</p> <p>(ii) Gestão de fundos</p> <p>(iii) Gestão de fundos</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo <p>(i) jan/22 a set/23</p> <p>(ii) mar/19 a out/21</p> <p>(iii) dez/12 a fev/19</p>
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Bacharelado em Direito – PUC-GO – Conclusão – 2018</p> <p>Pós-Graduação em Direito Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance – USP – Conclusão – 2023</p>
<p>iii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa <p>(i) Emrich Leão Advogados</p> <p>(ii) Advogada Autônoma</p> <p>(iii) IBS Advogados (Grupo Trinus)</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo <p>(i) Advogada Sênior</p> <p>(ii) Advocacia Autônoma</p> <p>(iii) Advogada Plena</p>
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>(i) Elaboração de contratos, acompanhamento (re)estruturações societárias e patrimoniais, estruturação de operações financeiras e imobiliária com prestação de consultoria contratual e societária.</p> <p>(ii) Elaboração de peças, contratos, acompanhamento processual, estruturação de operações financeiras e imobiliária com prestação de consultoria contratual e societária.</p> <p>(iii) Realização de Due Diligence e estruturação de operações. implementação do departamento jurídico e área de compliance, procedimentos empresariais internos e estruturação de operações.</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo <p>(i) jul/22 a nov/23</p> <p>(ii) dez/19 a jun/22</p> <p>(iii) mai/18 a nov/19</p>
<p>8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>2 (dois)</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM</p> <p>50%</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Miguel Amantéa Abras fez sua carreira no mercado financeiro a partir de 2012, quando ingressou na Trinus Capital, empresa que ainda funcionava como Consultoria de Investimentos com foco em RPPS. Um ano depois, a Trinus abriu seu braço de gestão de fundos e trilhou a profissão de gestão de fundos de 2013 a 2019 na TG Core e de 2019 a 2021 na HGI Capital, onde foi diretor de gestão de fundos nas duas instituições.

Miguel fez uma pausa na carreira de gestão para buscar desenvolvimento na assessoria de investimentos. Hoje ele busca aliar os conhecimentos de análise e gestão de ativos, com a parte comercial para seguir sua carreira profissional.

Brenda de Paula Cunha iniciou sua carreira profissional na Trinus Capital como estagiária do departamento jurídico da Gestora, onde trabalhou ao lado de Miguel. Brenda dedicou sua carreira no direito empresarial, onde atuou com emissão de dívida com lastro imobiliário e hoje presta consultoria jurídica para empresas, com foco em Direito Empresarial, Direito Societário, Direito dos Negócios e Compliance.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Miguel, por fazer a pós-graduação na FIA, tem acesso ilimitado às plataformas COMDINHEIRO e ECONOMÁTICA à sua disposição para auxílio de suas análises. Ainda, possui acesso à plataforma TRYD de acompanhamento instantâneo de dados de mercado. Ainda, com a licença de consultoria vigente, a Ética Consultoria e Investimentos LTDA. contará com parceiros como a XP, BTG e demais bancos que a fomentará de dados e oportunidades de investimentos.

As rotinas do Diretor de Consultoria serão divididas entre análises técnicas dos ativos e do cenário econômico atual com visitas a clientes e prospects. O processo envolvido no planejamento patrimonial se resume em:

- (i) Mapeamento da situação patrimonial do cliente;**
- (ii) Mapeamento das fontes de renda e custos de vida dele e de sua família**
- (iii) Identificação dos objetivos de curto, médio e longo prazo do cliente**
- (iv) Estudo do portfólio de investimentos do cliente**
- (v) Identificação de oportunidades no mercado, conforme cenário econômico atual**
- (vi) Acompanhamento e suporte ao cliente ao longo da vigência do contrato**

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 – Diretora de Compliance

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Diretoria de compliance e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para cada cliente, haverá um formulário de KYC. Este formulário serve tanto para entender o perfil de investimentos do cliente e auxiliá-lo no progresso de construção patrimonial, quanto para a Ética mapear a origem do patrimônio do cliente. Esse Formulário ficará armazenado em nuvem e será atualizado a cada dois anos. Caso seja identificado alguma inconsistência, a Ética poderá se recusar em prestar o serviço e, até mesmo, denunciar para os órgãos competentes.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A diretora de compliance é Advogada e uma profissional que zela pela sua autonomia e integridade profissional. Ela está orientada a relatar quaisquer inconsistências observadas e documentar. Caso persista, ele tem autonomia de relatar às autoridades, se cabível.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

n/a

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Ética Consultoria e Investimentos LTDA. terá as três formas de remuneração a seguir:

Valor fixo pré-determinado em contrato;

Percentual anual do patrimônio investido;

Taxa de performance para os investidores profissionais.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

n/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. taxas de performance</p> <p>n/a</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p> <p>n/a</p>
<p>d. honorários por hora</p> <p>n/a</p>
<p>e. outras formas de remuneração</p> <p>n/a</p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p>A metodologia será da linha d'água com base no primeiro dia do contrato. Será realizado uma cotização da carteira do cliente para se aproximar de um acompanhamento de um fundo de investimentos. Ativos líquidos não serão contabilizados para o cálculo de performance.</p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>N/A</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>Conforme manual de compliance e controles internos.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p> <p>www.eticainvestimentos.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>N/A</p>
<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio PAS CVM nº 19957.003953/2021-91 e 19957.004982/2021-71



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> <p>N/A</p>
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>N/A</p>
<p>12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <p>N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO F À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Termo de Ciência de Potencial Conflito de Interesses

Ao assinar este termo, estou confirmando que tenho ciência de que:

I – o consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e

II – o recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses.

[data e local]

[nome e CPF ou CNPJ]